

DELIBERAÇÃO CECALP/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 3, DE 03 DE ABRIL DE 2025

<Aprova a equivalência entre disciplinas>.

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

1. o que foi deliberado na 35º Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, em 02/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as equivalências das disciplinas a seguir:

- REDES DE COMPUTADORES (G03RCOM0.02) do curso de Engenharia de Controle e Automação de Leopoldina e REDES DE COMPUTADORES (G03RCOMP0.03) do curso de Engenharia de Computação de Leopoldina;
- FUNDAMENTOS DE OSCILAÇÕES, FLUIDOS E TERMODINÂMICA (G03FOFT0.01) do curso de Engenharia de Controle e Automação de Leopoldina e FÍSICA III (4ENGM.401) do curso de Engenharia de Minas de Araxá.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 10:39)

MARLON LUCAS GOMES SALMENTO

COORDENADOR - TITULAR

CECALP (11.51.20)

Matrícula: ###575#9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 03/04/2025 e o código de verificação: 1759d0e891